



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 149

de 17 de outubro de 1 968

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE NCr.\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação das verbas abaixo, no total de NCr.\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos cruzeiros novos):

	NCr. \$
2/3.1.2.0-02 - Poder Executivo - M. de Consumo - I ....	300,00
2/3.1.3.0-02 - Poder Executivo - Serv. de Terceiros-V..	800,00
4/3.1.3.0-49 - Serv. de Estr. de Rodagem - Serviços de Terceiros - I .....	800,00
6/3.1.2.0-79 - Saúde - Material de Consumo - I .....	200,00
6/3.1.2.0-79 - Saúde - Material de Consumo - II .....	800,00
S o m a .....	2.900,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de igual importância da verba código 9/3.1.3.0-93 - Iluminação Pública - Serviços de Terceiros - II, do orçamento vigente, que não será utilizada no corrente ano.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. O Secretário a faça publicar.

  
CARLOS ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL